



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

terça-feira, 30 de março de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1351 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



-
- » **EDITAL Nº. 01/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**
 - » **PORTARIA Nº. 02, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**
-



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**Secretaria M. de Agricultura M. Ambiente e R. Hídricos
– Ichu/Ba**Rua Elias Bernadino, S/nº – Bairro Centro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000**EDITAL 01/2021**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ichu- Ba, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme nomeação em Decreto nº 078, publicado em Diário Oficial em 24 de fevereiro 2021, para eleição da Diretoria Executiva, a qual terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleita para igual período. A referida eleição acontecerá no dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas, na Secretaria de Agricultura Ichu-BA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ichu-Ba, 30 de Março de 2021

Cristiana Brito de Oliveira
Secretária M. de Agricultura M. Ambiente e R. Hídricos -Ichu/Ba

Cristiana Brito de Oliveira
Secretária M. de Agricultura
Ambiente e Recursos Hídricos
creto: 153/2021 Ichu-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Educação, direito seu, compromisso nosso!



Portaria nº 02 de 30 de Março de 2021

Institui o Comitê Gestor
Municipal do PDDE e Ações
Agregadas e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- **Nome:** Evanéria Lima Santiago
- **CPF:** 905.012.255-87
- **Email:** evanerialimasantiago@hotmail.com

II. Programa Escolas do Campo

- **Nome:** Enildes Cedraz de Oliveira Lima Almeida
- **CPF:** 041.010.675-54
- **Email:** enildes.nide@bol.com.br

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: smecichu@yahoo.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER*Educação, direito seu, compromisso nosso!***III. Programa PDE**

- **Nome:** Maria Rojislainy de Oliveira Silva
- **CPF:** 801.494.135-72
- **Email:** rojislainy@hotmail.com

IV. Programa PDDE Básico

- **Nome:** André Luiz Lima Oliveira
- **CPF:** 911.611.855-34
- **Email:** andreluizichu@hotmail.com

V. Programa Tempo de Aprender

- **Nome:** Marília Rodrigues de Oliveira
- **CPF:** 013.873.345-73
- **Email:** mariliaichu@hotmail.com

VI. Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

- **Nome:** Angelita de Jesus Santos Ferreira da Silva
- **CPF:** 953.370.755-00
- **Email:** angelitadejesus.7@gmail.com

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.

Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Educação, direito seu, compromisso nosso!



Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a)** Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b)** Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c)** Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d)** Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e)** Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f)** Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g)** Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h)** Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE),

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.

Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Educação, direito seu, compromisso nosso!



integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);

i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu, 30 de Março de 2021.

Willian Gonçalves da Silva Carneiro
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: smecichu@yahoo.com.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário